



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 8 de março de 2019

Ano IV - Edição nº 00306 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- Decreto/GP N° 036/2019
Decreto/GP N° 037/2019
- Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019PMSSIN
Contrato nº 069/2019PS-PMSS - Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2019PMSSIN

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 036/2019

Souto Soares – Bahia, 08 de março de 2019.

“Exonera a Servidora Terezinha dos Anjos, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TEREZINHA DOS ANJOS do cargo de Agente Comunitária de Saúde, em virtude de aposentadoria por idade.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro de 2019.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 037/2019

Souto Soares – Bahia, 08 de março de 2019.

“Exonera a Servidora Zenália Maria de Souza, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ZENÁLIA MARIA DE SOUZA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro de 2019.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Objeto a prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com o cantor “SAMUEL MARIANO” no dia 30 de março de 2019, que será realizado em Praça Pública, em comemoração ao dia do Evangélico/Ano 2019, neste Município de Souto Soares/BA.

Contratada: **S & I PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.714.138/0001-55, com sede na Avenida Maria Amália, 242, 1º andar, Centro, Barreiros - PE, CEP: 55.560-000.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Homologação/Adjudicação: 28/02/2019.

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2019PS-PMSS - Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2019PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Objeto a prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com o cantor “SAMUEL MARIANO” no dia 30 de março de 2019, que será realizado em Praça Pública, em comemoração ao dia do Evangélico/Ano 2019, neste Município de Souto Soares/BA

Contratada: **S & I PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.714.138/0001-55, com sede na Avenida Maria Amália, 242, 1º andar, Centro, Barreiros - PE, CEP: 55.560-000.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – **Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais**

Elemento de Despesa: 3390.39 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte: 0 – **Recursos Ordinários**

Prazo de Vigência: 28/02/2019 a 01/04/2019.

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal